



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

PORTARIA Nº 44/2025
DE 07 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre lotação de Servidor Público Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar **SANDRO SANTOS BARBOSA**, inscrito no CPF nº 059.***.***-48, ocupante de Cargo em Comissão, Chefe de Serviços Administrativos, Símbolo CC-III, na Secretaria Municipal de Saúde - Unidade Básica de Saúde Maria Gomes de Andrade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora de Lourdes/SE, em 07 de janeiro de 2025.

SAULO MAKERRAN ARAUJO LOUREIRO

Prefeito Municipal